

ERRATA

Edital de Chamamento Público 03/2022

***Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos –
Modalidade Abrigo***

No Edital, onde se lê no ANEXO – TERMO DE REFERÊNCIA:

17. Recursos Humanos – Equipe de Referência Obrigatória

Cargos	Quantidade Obrigatória	Função	Carga Horária
Supervisor Técnico	01	Assistente Social ou Psicólogo	40 horas semanais
Técnico do SUAS 1	03	01 Assistente Social e 01 Terapeuta Ocupacional / Educador Físico e 01 psicólogo	30 horas semanais
Assistente do SUAS 2	08	Cuidador social	40h/semanais ou jornada 12X36
Cozinheiro	01	Cozinheiro	40 horas semanais
Agente Operacional	06	Serviços gerais	40 horas semanais
Assistente Contábil	01	Assistente Contábil	40 horas semanais

17.5. Forma de contratação: consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Observação: A Equipe de Referência deve ser exclusiva deste Serviço.

Leia se:

17. Recursos Humanos – Equipe de Referência Obrigatória

Cargos	Quantidade Obrigatória	Função	Carga Horária
Supervisor Técnico	01	Formação: Assistente Social ou Psicólogo Função: Supervisor Técnico	Mínimo de 30 horas semanais
Técnico do SUAS 1	02	01 Assistente Social e 01 Psicólogo	30 horas semanais
Técnico do SUAS 1	01	01 Terapeuta Ocupacional ou 01 Educador Físico	Mínimo de 12 horas semanais
Assistente do SUAS 2	08	Cuidador social	44h/semanais ou jornada 12 X36
Cozinheiro	01	Cozinheiro	40 horas semanais
Agente Operacional	06	Serviços gerais	40 horas semanais
Assistente Contábil ou Assistente Administrativo	01	Assistente Contábil ou Assistente Administrativo	40 horas semanais

17.5. Forma de contratação: consolidação das Leis do Trabalho – CLT

Observações:

- O Terapeuta Ocupacional e o Educador Físico podem ter seus custos planejados como CLT ou em recursos operacionais como prestador de serviço.
- A Equipe de Referência deve ser exclusiva deste Serviço.